PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rua Sete de Setembro nº 1710, Centro
Fone: (53) 32631388–email:planejamentosantavitoria@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

PROGRAMA AVANÇAR + ILUMINA ESPORTE

Iluminação do entorno do Ginásio de Esportes Cardeal

GENERALIDADES

A presente especificação refere-se à obra de Iluminação do Entorno do Ginásio de Esportes Cardeal (PROGRAMA AVANÇAR + ILUMINA ESPORTE) – Santa Vitória do Palmar/RS. A obra contempla os serviços de execução de fundação, postes de iluminação, eletrodutos e rede elétrica. Os serviços serão regidos pelas presentes Especificações Técnicas, Condições Gerais e Desenhos anexos, sendo executados por profissionais habilitados, de acordo com as Normas Técnicas reconhecidas e aprovadas.

Os materiais especificados serão de primeira qualidade, atendendo os requisitos das Especificações Brasileiras. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, cabendo à Contratada a prova das mesmas por instituição idônea. Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à fiscalização para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma preestabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da Contratada.

A Contratada deverá efetuar um rigoroso controle tecnológico dos materiais utilizados na obra.

As multas impostas à Contratada pelo Poder Público e Órgãos da Fiscalização, decorrentes de transgressões cometidas pela mesma ao desenvolver os serviços contratados, serão de sua responsabilidade.

As despesas para a instalação e manutenção de suas instalações são de responsabilidade da Empresa Vencedora da Licitação.

As instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica ficarão a cargo da contratada, obedecendo às disposições técnicas exigidas pelos órgãos competentes.

Contratada deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados a objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme Normas Regulamentadoras, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

Todos os serviços contratados serão executados, rigorosamente, dentro do prazo previsto de dois meses (60 dias) após a emissão da ordem de início dos serviços, e de acordo com as normas e especificações constantes neste memorial.

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Empresa Executora deverá manter profissional Responsável Técnico pela execução da obra, em acompanhamento da mesma.

Para o início da obra deverá ser providenciado:

- ART/RRT de execução quitada, vinculada a ART de projeto;
- Matrícula da obra (CNO);
- Diário de obra, com a anotação diária dos serviços executados;

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Placa de Obra

Deverá ser confeccionada uma placa de Obra em chapa de aço galvanizada, montada em estrutura de sarrafos e pontaletes de madeira, com dimensões de 2,00m(L)x 1,00m(A), devendo ser fixada em local visível, em lugar a ser determinado pela fiscalização. Instruções para a confecção da placa será fornecida pela fiscalização.

1.2 Locação da Obra

- Ginásio de Esportes Cardeal. Coordenadas: -33.52588658419322, -53.357388842014885;

A locação será executada com instrumentos de acordo com as plantas fornecidas. A Contratada procederá à aferição das dimensões, alinhamentos, ângulos e quaisquer outras indicações de projeto.

1.3 Observações

Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, a Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. A Contratada fará comunicação, por escrito no Diário de Obras, para a Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportuna.

2. EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO

2.1 Escavação manual para bloco de coroamento

Serão procedidas escavações manuais para a execução das fundações (blocos). O material resultante, considerado “entulho”, deverá ser retirado para fora da unidade. A área que será escavada compreende as dimensões de 40x40x70cm (BxLxH).

2.2 Concretagem dos blocos de coroamento

Deverá ser executada a concretagem dos buracos escavados juntamente do posicionamento dos chumbadores para que os postes flangeados possam ser instalados após a cura do concreto. Os postes, por sua vez, devem ser centrados nos blocos de fundação.

Cuidados:

O concreto utilizado deverá ter resistência característica de 30 MPa, observando as seguintes normas: NBR 6118 Projeto e execução de obras de concreto armado; NBR 6120: Cargas para o cálculo de estruturas de edificações. Os materiais recomendados para serem empregados na obra devem obedecer às especificações brasileiras da ABNT vigentes, tais como: NBR 5732 Cimento comum; NBR 7480 Barras e fios destinados à armadura de peças de concreto armado; NBR 7211 Agregados para concreto; NBR 12655 Concreto – preparo, controle e recebimento.

Os materiais e as técnicas de execução abaixo relacionadas deverão atender as seguintes características:

a) aditivos: podem ser empregados aditivos a fim de melhorar algumas características do concreto como, por exemplo, a plasticidade, a homogeneidade, o peso específico, a impermeabilidade, a tempo de cura;

b) água da mistura: a água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa, isenta de ácidos, óleos, álcalis, sais, siltes, açucares e materiais orgânicos e outras substâncias agressivas ao concreto e que possam ocasionar alterações na pega do cimento;

c) areia: deverá ser natural e quartzoza, de grãos angulosos e ásperos ao tato, não contendo quantidades nocivas de impurezas orgânicas ou terrosas, se for julgado necessário, a fiscalização exigirá que seja lavada. O armazenamento no canteiro de obras obedecerá a sua classificação granulométrica;

d) cimento comum: deverá ser de fabricação recente, de marca reconhecida no mercado como de boa qualidade, só sendo aceito na obra em sua embalagem original intacta, sem apresentar indícios de aventamento. Não deverá ser usado cimento proveniente da limpeza de sacos ou embalagens. Deverá ser tomada precaução para proteger o cimento de deterioração e contaminação. Os sacos deverão ser armazenados em local bem seco, protegidos de forma a permitir fácil acesso à inspeção e identificação de cada embarque. As pilhas deverão ser colocadas sobre um estrado de madeira e não deverão conter mais de dez sacos;

e) pedra e brita: serão provenientes de rochas sãs, insolúveis e sem traços de decomposição. A granulometria estará dentro das classificações necessárias para executar os vários tipos de concreto, respeitadas as prescrições da NBR 7211. O agregado deverá estar livre de substâncias estranhas como

terra e madeira, deverão estar separados entre si, quando em estoque, conforme sua granulometria;

f) preparo do concreto: deverá ser utilizado concreto preparado no local, preparo mecânico com uso de betoneira, respeitando o traço 1:2:3 (cimento/areia media/brita 1), que atenda a uma resistência mínima.

g) lançamento do concreto: em camadas horizontais, com rapidez, sendo as diversas camadas comprimidas e vibradas mecanicamente. Antes de lançar o concreto, as fôrmas serão varridas e limpas de matéria orgânica que possa prejudicar o concreto. Durante o lançamento cuidar para não deformar a armadura;

h) cura: durante o período de cura o concreto deverá ser molhado, especialmente nas primeiras horas e primeiro dia seguinte;

3. INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO

3.1 Eletrodutos e cabeamento

Serão utilizados eletrodutos flexíveis corrugados, PEAD, DN 32mm (1 1/4") para rede enterrada, que estarão a 50cm de profundidade. Os eletrodutos devem ser posicionados de acordo com os circuitos indicados nos projetos elétricos, sempre ligados aos postes de iluminação preexistentes também indicados em planta. O cabeamento será feito com cabos de cobre flexíveis isolados, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1 Kv.

3.2 Instalação dos postes de iluminação

Os postes utilizados serão de aço cônico contínuo curvo simples e duplo (conforme indicado em projeto) com altura de 9m, tendo seu posicionamento feito conforme indicado em planta. As luminárias serão em LED com voltagem de 100W e cada uma dessas receberá um relé fotoelétrico para comando de iluminação externa.

A rede elétrica para alimentação será dividida em duas partes conforme projeto, uma parte ligada junto a rede existente que alimenta uma luminária do local, e o outro setor junto ao quadro de alimentação do ginásio.

4. SERVIÇOS FINAIS

8.1 Limpeza da Obra

Retirar as sobras de materiais e/ou restos de construção. Limpar os elementos, de forma que depois de concluída ofereça condições de utilização imediata.

8.2 Placa Inauguração/Totem Inauguração

Após o término da obra, deverá ser instalada placa de inauguração, em aço inox escovado, medindo 40x60cm, placa será fixada junto ao prédio existente do ginásio. Dados para a confecção da placa e local da instalação serão repassados pela FISCALIZAÇÃO.

8.3 Entrega da Obra

Será recebida desde que esteja com todos os elementos em funcionamento e em bom estado após verificação da mesma pela fiscalização. Entrega do documento atestando o recebimento da obra.

Santa Vitória do Palmar, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANIEL KONRAD CORREA
Data: 11/11/2024 09:49:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Konrad Correa
Eng. Civil CREA/RS 212724
Matricula 27016-4